

PORTARIA Nº 081/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **LUÍS FELIPE TRAVASSOS SICILIANO**, matrícula nº 1120, como fiscal titular e a funcionária **PATRICIA DOS SANTOS CALIXTO**, matrícula nº 0564, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2023/000083, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de vigência de 07/04/2024 a 06/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Empresa: **TIM S.A**

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Processo Licitatório: 1.659.079

Vigência: 07/04/2024 a 06/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Data: 29/04/2024 15:56:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente